



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário Agricultura, Abastecimento,
Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VIII – Nº 1221

Quinta - Feira, 17 Agosto de 2017



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.755 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Suspende a conversão de férias e licença prêmio em espécie, previstas nos artigos 97 e 116 da Lei Complementar Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, no âmbito do Poder Executivo do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2017, publicado no Diário Oficial de 05 de junho de 2017, onde o Total da Despesa com Pessoal – TDP, aponta para o percentual de 58,32% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL;

Considerando a queda de arrecadação de receita do Município de São José do Vale do Rio Preto, incluindo os repasses Federais e Estaduais;

Considerando a necessidade de adequação das receitas e despesas frente à Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando as prioridades e metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

Considerando o artigo 320 da Lei Complementar nº 47/2013;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, pelo período de 05 (cinco) meses, as conversões em espécie de 1/3 (um terço) de férias e de licença-prêmio, total ou parcial, previstas nos artigos 97 e 116 da Lei Complementar nº 47/2013.

Art. 2º – Os titulares das Secretarias Municipais, Chefia de Gabinete e Procuradoria Geral do Município, ficam autorizados a expedir os atos internos objetivando o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º – Fica autorizada a Secretaria de Controle Interno a determinar o ressarcimento aos cofres públicos dos pagamentos indevidos ocorridos após a edição deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto aplica-se exclusivamente ao Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

PORTARIA Nº 362 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 004614/2017

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **NEI GONÇALVES MACHADO**, matrícula 156, Fiscal de Postura, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 03/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 363 DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o §2º, inciso I do art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005063/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUIZA HELENA DE MORAES BARCELLOS**, matrícula 2.914, Psicóloga, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 06/07/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 047/2017

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, PALCO, TENDAS, CAMARIM, GRADIL, FECHAMENTO METÁLICO, PISO, SHOW PIROTÉCNICO E BRINQUEDOS INFLÁVEIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS I, II, III, IV E V (TERMO DE REFERÊNCIA) DO REFERIDO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

TIPO: menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 13 de setembro de 2017. **HORÁRIO:** 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 18/08/2017.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2017.

FLAVIANAMEDEIROS LAMEIRARIBEIRO
PREGOEIRA

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os despachos exarados no Processo nº 3154/17, bem como memorando nº 015/17, ficam convocados os Requerentes abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente ao Protocolo Geral, da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, 125, Estação, neste Município, no horário de 09h30minh as 16h, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, para tomarem ciências do que foi decidido em seus respectivos processos.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) após a publicação, acarretará no envio do processo ao Setor de Arquivo.

REQUERENTE	PROCESSO
ADÃO DOS SANTOS	6465/2015
ADRIANA DA SILVA PEREIRA	2491/2012
ALCEMIR MANSO PEREIRA - MEI	3239/2014
ANDRÉ LUIZ MORELLI	1428/2017
ANTÔNIO VIANA DE OLIVEIRA	2098/2017
ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO	4354/2013
ARNALDO TARDELLI	6753/2015
AROLDI CABRAL DE REZENDE	1680/2016
ASSOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM	6075/2016
BENEDITO ZIMBRAO DA SILVA	7974/2016
CARLOS HENRIQUE BRANCO	7808/2016
CARMEM DA CONCEIÇÃO MENDES	1119/2017

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOSÉ DO V. DO RIO PRETO	7045/2012
CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO LTDA	4720/2011
CLAUDIO ANTONIO NEUMANN	0748/2017
DARIO MANOEL PEREIRA DA SILVA	7909/2016
FABIANA DE ARAUJO ASSUNÇÃO	7638/2015
FERNANDO DOS SANTOS KAPPLER	2900/2017
FRANGOVALE COMERCIO DE FRANGOS LTDA ME	3574/2011
GRAZIELE SILVA DE SOUZA	6519/2014
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO CHAMA DE FOGO	1315/2012
JOÃO LUIZ VIEIRA	3167/2017
JOSÉ EDUARDO DE C. REZENDE	3403/2017
JOSÉ JAIRO REZENDE MATTOS	3031/2017
JOSÉ SEBASTIÃO DUARTE CARVALHO	8687/2015
JOSÉ SERGIO HONORIO DE SOUZA	2630/2017
KARINE MARQUES DOS SANTOS	3355/2017
LINDOMAR FRAGA	6142/2016
LUIS ALVES DO ALTO	3745/2017
LUIS CLAUDIO PERES MACHADO	6997/2014
MARCO AURELIO FERREIRA DE SOUZA	6898/2014
MARIA ROSILANE FARACO	2093/2017
MJA COMÉRCIO ATACADISTA	3158/2017
PAULO ARTHUR KAPPLER	3357/2017
SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. DE ALIMENTAÇÃO DE PETRÓPOLIS E TRÊS RIOS	7547/2016
TANIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	0120/2017
TELMA REZENDE CABRAL	1642/2017
VALMIR BATISTA DE ANDRADE	3304/2017
VIRGINIA FREITAS BRAVO	7383/2012

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2922

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5313/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **FELIPE GABRIEL BARRETO RODRIGUES** – função Médico Plantonista, Clínico Geral, referência XIV; **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2922 a partir de 17 de julho de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de agosto de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de agosto de 2017.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Municipal de Administração